



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 088/1991

Data: 30 de abril de 1991

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUMENTO PARA O GRUPO: CHEFIA E ASSISTÊNCIA SUBALTERNA - C.A.S.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido um aumento de 30% (trinta por cento) para o Grupo: Chefia e Assistência Subalterna - C.A.S.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 1991.

Itapoá (SC), 30 de abril de 1991

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal